PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº958/2025

PORTARIA Nº. 958, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento devidamente protocolado:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
34114/2025	40871	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA	03/10/2025	31/03/2026

Art. 2º. CONCEDER à empregada pública abaixo relacionada, a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme requerimento devidamente protocolado:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
38681/2025	91441	SUZANE DE CASTRO BUENO	10/11/2025	09/03/2026
38681/2025	91441	SUZANE DE CASTRO BUENO	10/03/2026	08/05/2026

Art. 3º. Fica estabelecido as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24715/R73FdXS0IckzYSd3gIfgSyUQo20JnGF_.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 66edbe76-dc9d-41a7-8be7-1171aafade22